

**A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender e ao **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde** que revogou a Portaria Nº 2.914/2011/GM/MS.

**Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

**Artigo 6º - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

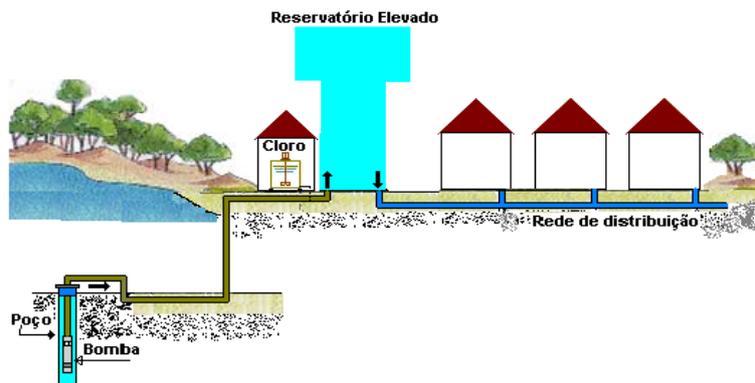
**Artigo 31º** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608**, pelo telefone **0XX79-4020-0195** e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

**A Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada Praça da Matriz, s/n Centro, CEP 49.200-000 – telefone (79) 3271-1322/1326.**

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre a coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação (flotação) e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação ou flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição em Divina Pastora é captada nas fontes da Boa Cica e dos Frades ambas implantadas na área urbana da sede do município e em três poços profundos na rural do município. Quando da ocorrência de enxurradas na sede do município, eventualmente, ocorre inundações das fontes proporcionando alterações significativas nas características estéticas da água e suspensão temporária do fornecimento. É necessário à conservação do meio ambiente e proteção das fontes com o uso adequado do solo e o reflorestamento de áreas e implantação de sistema de esgotamento sanitário em Divina Pastora.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais subterrâneos é a Resolução CONAMA nº 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente, o monitoramento é realizado pela **DESO**.

A presença de sais de cálcio e magnésio na água, em valores significativos, é considerada “dura”. O nível de dureza da água de Divina Pastora é da ordem de 310 mg/L de carbonato de cálcio (CaCO<sub>3</sub>) inferior a 500 mg/L padrão do Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS. A dureza da água não implica em riscos para a saúde pública.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2017.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados aos químicos, metais pesados, orgânicos e agrotóxicos, com exigência de monitoramento trimestral e semestral, conforme Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**Água tratada representa saúde e qualidade de vida**

**Não desperdice um bem essencial à saúde**

### Significados dos Parâmetros analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicador utilizado para medir a contaminação por bactérias proveniente da natureza. De acordo com o **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar o limite mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

| Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água |                      |             |            |             |            |             |                   |             |
|--|----------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------------|-------------|
| Parâmetro  | Cloro Residual Livre |             | Cor        |             | Turbidez   |             | Coliformes totais |             |
| Exigida  | 10                   |             | 10         |             | 10         |             | 10                |             |
| Mês/Ano  | Analisadas           | Fora Padrão | Analisadas | Fora Padrão | Analisadas | Fora Padrão | Analisadas        | Fora Padrão |
| 01/2017  | 40                   | 9           | 40         | 0           | 40         | 0           | 40                | 7           |
| 02/2017  | 21                   | 4           | 21         | 0           | 21         | 1           | 21                | 2           |
| 03/2017  | 20                   | 6           | 20         | 0           | 20         | 0           | 20                | 0           |
| 04/2017  | 22                   | 2           | 22         | 0           | 22         | 3           | 22                | 0           |
| 05/2017  | 37                   | 7           | 37         | 5           | 37         | 9           | 37                | 1           |
| 06/2017  | 30                   | 0           | 30         | 14          | 30         | 17          | 30                | 0           |
| 07/2017  | 27                   | 2           | 27         | 11          | 27         | 23          | 27                | 1           |
| 08/2017  | 32                   | 0           | 32         | 4           | 32         | 8           | 32                | 0           |
| 09/2017  | 34                   | 0           | 34         | 1           | 34         | 7           | 34                | 0           |
| 10/2017  | 42                   | 0           | 42         | 1           | 42         | 2           | 42                | 0           |
| 11/2017  | 25                   | 0           | 25         | 0           | 25         | 3           | 25                | 0           |
| 12/2017  | 16                   | 0           | 16         | 0           | 16         | 0           | 16                | 0           |